



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA/ES (NAMY CHEQUER).**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fulcro nos artigos 177, inciso XII c/c 227, requer a V. Exa., encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito do Municipal de Vitória a seguinte:

**INDICAÇÃO N° 267/2015**

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Senhor Luciano Rezende, que solicite a Secretaria competente, para proceder a instalação de um redutor de velocidade, na Rua Dr. Aloisio De Meneses, em frente ao nº 349, no Bairro Bonfim.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária em razão da referida via pública receber um grande fluxo de veículos que por muitas vezes não respeitam o limite de velocidade, o que vem acarretando o aumento de acidentes no local, deixando a população apreensiva e em risco iminente.

Palácio Atílio Vivácqua, 30 de março 2015.

**ROGÉRIO PINHEIRO  
VEREADOR PHS**

Rogerinho Pinheiro  
Vereador - PHS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA